



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Socorom
5/8/10

REQUERIMENTO Nº 7315 DE, 2010

(Do Sr. Dep. Fernando Melo)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 549 de 2006, que “Acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras policiais que indica”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 549 de 2006, que “trata do salário dos delegados de polícia”.

É uma matéria relevante, e quem ganha com a sua aprovação é a sociedade brasileira.

A PEC 549 de 2006 fortalece o desempenho desses profissionais da segurança pública. Acredito que se forem justamente remunerados e estimulados para exercer plena e conscientemente o cargo, eles poderão elucidar crimes de modo mais eficaz, conduzindo os processos com celeridade. Falo também na condição de ex-secretário estadual de Segurança Pública em meu Estado, o Acre.

04 AGO 2010

Sala das Sessões, em de de 2010.



DEPUTADO FERNANDO MELO

COORDENADOR DA BANCADA FEDERAL DO ACRE

(PT/AC)



AE3AFF4C46